

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas, instituído pelo decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS N° 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2021, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/zde-mbrd-cdp>, com primeira convocação às 13h30, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às 14h00, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de novembro de 2020;
2. Aprovação das Deliberações nº 1, 2 e 3/2020 com base na Nota Técnica SDE/SEMA/DRHS nº 13/2020;
3. Aprovação das Moções nº 1, 2 e 3/2020 com base na Nota Técnica SDE/SEMA/DRHS nº 13/2020;
4. Aprovação da Resolução que cria a Câmara Técnica de Crise Hídrica;
5. Atualização e aprovação do Plano de Capacitação – Ano II;
6. Realização do Processo Eleitoral – Gestão 21-23:
 - a. Leitura da nominata das chapas inscritas;
 - b. Início da votação;
 - c. Encerramento da votação;
 - d. Apuração pela Comissão Eleitoral;
 - e. Divulgação do Resultado;
 - f. Posse da Nova Diretoria, mediante assinatura do Termo de Posse.
7. Informe SDE – Contrato Entidade Executiva – Assessoramento Comitês Oeste SC;
8. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes na videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela secretaria executiva;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando no chat do software de videoconferência;
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020) e publicada no SIRHESC;
- g) Segue link de acesso às Notas Técnicas mencionadas:
Nota Técnica 005/2020:
http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-_Tecnica_-5_2020-Documentos-CBHs.pdf
Nota Técnica 006/2020:
http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Publicacoes/Nota-Tecnica-n006-2020-Procedimentos-AG-videoconferencia.pdf
- h) Para fins do bom andamento da Assembleia Geral Ordinária, deve-se deixar o microfone desligado. Somente deverá ser habilitado para fazer o uso da palavra. O chat poderá ser utilizado para perguntas e demais considerações.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

Joaçaba, 18 de fevereiro de 2021.

Andrei Goldbach

Presidente

Comitê Peixe

